

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

06/08/2018

INDICAÇÃO Nº 221/18

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, reiterando pedidos anteriores, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei Complementar reduzindo a carga horária semanal dos instrutores de artes e monitores municipais.

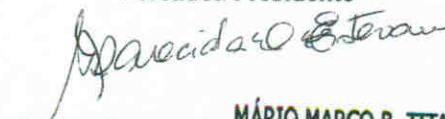
JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos profissionais da Educação, que lutam por melhores condições de trabalho, como por exemplo a redução da carga horária semanal.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2018.


Everton Luiz Rodrigues
Vereador


Francisco Justino Mota Neto (Chicão do Depósito)
Vereador/Presidente


Aparecida Donizete Estevam
Vereadora

MÁRIO MARCO B. TITARELLI
Vereador


MARCOS LÚCIO NERI
VEREADOR


RENATO FRANÇA DE OLIVEIRA
Vereador


RUBERIA L. DE ANDRADE ALVES PEREIRA
Vereadora


FABIOLA F. BEZERRA MOURA
Vereadora


PAULO H. DE MELLO WIESEL
Vereador